



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 45/2026

SEROPÉDICA/RJ, 19 de abril de 2026.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00094.1.1-2026. RESGATE TOTAL DO FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 64ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00094.1.1-2026. RESGATE TOTAL DO FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM.

ANÁLISE:

Trata-se da apreciação do Processo nº 00094.1.1-2026, que versa sobre o resgate total do FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM, com o montante de R\$ 156.733,73 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), com a justificativa fundamenta-se na necessidade estratégica de realocação da Reserva da Taxa Administrativa. Conforme exposto pela Diretoria Executiva, a atual conta mantida junto ao Banco BANESTES apresenta cenário de desenquadramento em relação à Política de Investimentos, impossibilitando a manutenção dos recursos naquela instituição sob as condições atuais.

Verifica-se, ainda que a transferência visa sanar a irregularidade de enquadramento, garantindo que os recursos da Reserva Administrativa estejam alocados em ativos que observem os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade. O resgate total se faz necessário para a consolidação dos saldos e posterior reaplicação dentro dos limites normativos

Desta forma, os conselheiros ACORDAM, POR UNANIMIDADE, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Resgate Total do Fundo Bradesco FI Referenciado DI Premium

Vistos e discutidos aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*. **7- *3 em 20/04/2026 10:35:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1024.8W35.021U.774V.6286, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*. **7- *0 em 20/04/2026 10:26:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K6.7826.058X.V086.0228, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*. **7-9 em 20/04/2026 09:14:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09U7.3714.1182.W577.1635**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **89B.D92** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 45/2026**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-3, em 19/04/2026 18:10:25, contendo 259 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18W5.7210.1259.A16Z.8387

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

